

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 483 /2024, DE 11 DE abril DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 13/2024, que designa a docente PRISCILA FERREIRA BARBOSA para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio Interina do Curso de Medicina – Campus Gurupi;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 373/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 356/2024;


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente PRISCILA FERREIRA BARBOSA, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de abril de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

